

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
COLÉGIO TÉCNICO
ERRATA AO EDITAL Nº 02/2026

No Edital nº 02/2026 – Seleção pública para concessão de bolsas de assistência ao(a) estudante da educação profissional e tecnológica do Colégio Técnico da UFRRJ –, a Direção do Colégio Técnico, no uso de suas atribuições legais, **torna pública a seguinte errata:**

7. DA INSCRIÇÃO

Onde se lê:

7.1. Os(As) estudantes que receberam a bolsa referente a dezembro de 2025 terão renovação automática da inscrição, desde que permaneçam na mesma matrícula/curso de origem.

Leia-se:

7.1. Os(As) estudantes que receberam a bolsa referente a dezembro de 2025 terão a **bolsa renovada automaticamente**, desde que permaneçam na mesma matrícula/curso de origem.

13. DA DOCUMENTAÇÃO

Onde se lê:

13.4. Os(As) candidatos(as) à Bolsa de Assistência ao(a) Estudante que tenham ingressado por meio de ação afirmativa destinada a famílias com renda per capita de até 1 (um) salário mínimo vigente no país em 2026, bem como os(as) estudantes bolsistas em 2025, ou aqueles(as) elegíveis ao programa do governo federal Pé-de-Meia em 2026, deverão encaminhar, por meio de formulário específico, a seguinte documentação:

Leia-se:

13.4. Os(As) candidatos(as) à Bolsa de Assistência ao(a) Estudante que tenham ingressado por meio de ação afirmativa destinada a famílias com renda per capita de até 1 (um) salário mínimo vigente no país em 2026, **bem como os(as) estudantes bolsistas que tenham sido reprovados(as) em 2025**, ou aqueles(as) elegíveis ao programa do governo federal Pé-de-Meia em 2026, deverão encaminhar, por meio de formulário específico, a seguinte documentação:

Seropédica, RJ, 19 de março de 2026.

Marden Manuel Rodrigues Marques

Diretor do Colégio Técnico